

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 12/2015
Processo de Licitação: 11/2015
Data do Processo: 30/01/2015

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços, para contratação eventual e futura, de exames e perícias médicas para os servidores do Município de Joaçaba (SC). Registro de Preços, para contratação eventual e futura, de exames e perícias médicas para os servidores do Município de Joaçaba (SC).

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 18/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 4 de Março de 2015, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 3608/2015, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 11/2015, Licitação nº. 5/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

AMETTRA - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANCA DO (11076); BRANDALISE & PADILHA ASSESSORIA,
C O N S U L T O R I A E M S E (1 1 0 8 6)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas AMETTRA - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANCA DO (11076); BRANDALISE & PADILHA ASSESSORIA, CONSULTORIA EM SE (11086). Os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que ambas não atenderam a todas as exigências do edital, sendo, desta forma, declaradas INABILITADAS nessa fase do certame, a proponente AMETTRA - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANCA DO (11076) por não atender ao item 6.1.11 do edital, e a proponente BRANDALISE & PADILHA ASSESSORIA, CONSULTORIA EM SE (11086) por não atender ao item 6.1.5. Considerando que todas as proponente foram inabilitadas, restando o certame frustrado, o pregoeiro, nos termos do artigo 48, §3º, da Lei 8.666/93, concedeu o prazo de oito dias úteis para as proponente sanarem os problemas, encerrando, assim, o prazo no dia 16/03 /2015. O processo ficará no setor de compras e licitações aguardando o transcurso do prazo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 4 de Março de 2015

COMISSÃO:

Tiago Dupont Giumbelli - - Pregoeiro(a)
Ana Paula Pereira - - Membro
Loiva Otto Grisner - - Membro
Rafael Martine Veiga - - Membro
Mariana Beloto Moreira - - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Sidnei Padilha - - Brandalise e Padilha Assesso

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVENBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2015 - PR**

Processo Administrativo: 12/2015
Processo de Licitação: 11/2015
Data do Processo: 30/01/2015

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

landra Cassula

- - Ametra - Assessoria e Consult